

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Resolução nº 804, de 09 de Dezembro de 1998

000235

Institui a Medalha "Policial do Ano" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha "Policial do Ano", a qual terá a inscrição "Policial do Ano, outorgada pela Câmara Municipal de Ituiutaba", cuja entrega, acompanhada de um "botton", far-se-á na última sexta-feira do mês de março de cada ano, em sessão solene especialmente fixada para tal finalidade.

Art. 2º - Com a medalha instituída no Art. 1º desta Resolução, serão agraciados os policiais que obtiverem maior destaque nas atividades de segurança, com domicílio funcional neste Município e que estejam em atividade nos seguintes órgãos:

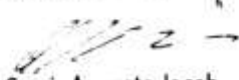
- I – polícia militar;
- II – polícia civil;
- III – polícia federal;
- IV – polícia rodoviária federal;
- V – polícia rodoviária estadual;
- VI – polícia florestal;
- VII – corpo de bombeiros.

Art. 3º - De uma lista triplíce, acompanhada de motivos, preparada e remetida pelas corporações respectivas até o dia 10 de fevereiro de cada ano, uma Comissão Especial, previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal, fará a escolha e homologação de um nome de cada unidade, para outorgar a medalha instituída no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de dezembro de 1998.


Samir Augusto Jacob